

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Manual de Envio de Requerimento – Compensação Previdenciária

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:26:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 11:51:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 21938B5C0212F5CF | SGD:2025/24839/024487





EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Maria Conceição Pereira Martins

Assessora de Planejamento

Mariana Dias Carneiro Wanderley

Gerente de Compensação Previdenciária

Lynette de Cassia Siqueira de Santana

Operadora do Comprex

Kerla sabryna de Oliveira Pires

Operadora do Comprex

Sérgio Felipe Hermínio Andrade

Assistente Especializado

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellingthon junior silveira EM 11/07/2025 16:16:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:26:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 11:51:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 21938B5C0212F5CF | SGD:2025/24839/024487





Índice

Apresentação	4
Introdução	4
Definições	6
Regulamentação	8
Fluxograma	9
Descrição das Atividades	10
Termo de Validação e Aprovação	25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellingthon junior silveira EM 11/07/2025 16:16:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:26:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 11:51:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 21938B5C0212F5CF | SGD:2025/24839/024487





Apresentação

Este manual tem por objetivo informar e orientar sobre a operacionalização e o controle da Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência, determinando as responsabilidades dos envolvidos neste processo, descrevendo os critérios e procedimentos na análise, envio dos requerimentos, digitalização dos documentos comprobatórios e o ajuste de contas entre os regimes. Representa um instrumento efetivo de consulta e orientação aos operadores da compensação previdenciária assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e produtividade do processo, evitando procedimentos inadequados.

Introdução

A Compensação Financeira entre os regimes previdenciários ou Compensação Previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, é o ajuste de contas entre estes nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeitos de aposentadorias e pensões, buscando o equilíbrio financeiro dos diversos regimes de previdência, a partir da divisão da responsabilidade decorrente da proporcionalidade das contribuições do servidor aposentado, em relação ao agente pagador do benefício.

Assim, a compensação paga pelo regime de origem tem por finalidade auxiliar o regime instituidor, na forma de pró-rata (valor pago mensalmente), na manutenção do benefício que concedeu com cômputo de tempo, cuja contribuição não recebeu para custear o benefício, colaborando, assim com o equilíbrio financeiro do regime instituidor.





A Compensação Previdenciária entre o Regime Geral (RGPS/INSS) e os Regimes Próprios de Previdência (RPPS) está sendo processada desde a competência dezembro/1999 com o pagamento das compensações devidas pelo RGPS/INSS aos RPPS que haviam firmado o Acordo. Em 2004 foi iniciado o pagamento das compensações devidas pelos RPPS ao RGPS/INSS, mediante o ajuste de contas mensal entre os valores devidos. No Tocantins, as compensações devidas pelo RGPS/INSS ao RPPS-TO estão sendo processadas desde a competência setembro/2000 e o pagamento das compensações devidas pelo RPPS-TO ao RGPS/INSS foi iniciado em fevereiro de 2005.

A Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019, entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. A operacionalização e o controle da Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência são feitos pelo Sistema de Compensação Previdenciária – Novo Comprev, disponibilizado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho por meio de Termo de Adesão entre a Secretaria e os Regimes de Previdência e contrato com a DATAPREV.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:26:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 11:51:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 21938B5C0212F5CF | SGD:2025/24839/024487





Definições

RGPS: Regime Geral de Previdência Social – o regime previsto no art. 201 da Constituição Federal.

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social/RPPS – o Regime de Previdência Social estabelecido no âmbito de cada ente federativo que assegure, por lei, aos servidores que ocupam cargo efetivo, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição.

Regime de Origem (RO): o regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria e para o qual houve contribuições referentes a CTC's emitidas na forma da lei de contagem recíproca e que foram efetivamente utilizadas para a concessão de benefícios pelo regime instituidor do benefício.

Regime Instituidor (RI): o regime previdenciário responsável pela concessão e pelo pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão por morte dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Estoque RGPS – os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de maio de 1999 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca do tempo de contribuição do RGPS ou do RPPS, na hipótese de o RGPS ser o regime instituidor, desde que em manutenção em 5 de maio de 1999.





Estoque RPPS – os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de maio de 1999 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca de outro RPPS, desde que em manutenção em 5 de maio de 1999 ou no período de 6 de maio de 1999 até a data de entrada em vigor do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

Fluxo Acumulado – os valores da compensação financeira dos benefícios concedidos após o período de estoque RGPS ou de estoque RPPS relativos ao período entre a data de concessão e o deferimento do requerimento de compensação, observado o prazo prescricional;

Fluxo Mensal (Pró-Rata): os valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo regime de origem ao regime instituidor, a partir da competência de concessão da compensação, enquanto os pagamentos dos benefícios objeto da compensação financeira estiverem em manutenção.

CTC: Certidão de Tempo de Contribuição.

Gerid: Sistema de Gerenciamento de Identidade.





Regulamentação

- EC nº 20/1998, Art. 201, § 9º;
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;
- Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020;
- Portaria SEPRT/ME nº 6.657, 14 de junho de 2021;
- Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela PT MPS 98, de 06/03/2007, PT MPS 287, de 05/11/2009 e Portaria MPS nº 65, de 13 de fevereiro de 2013;
- Portaria MPS Nº 1.400, de 27 de maio de 2024.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:26:35

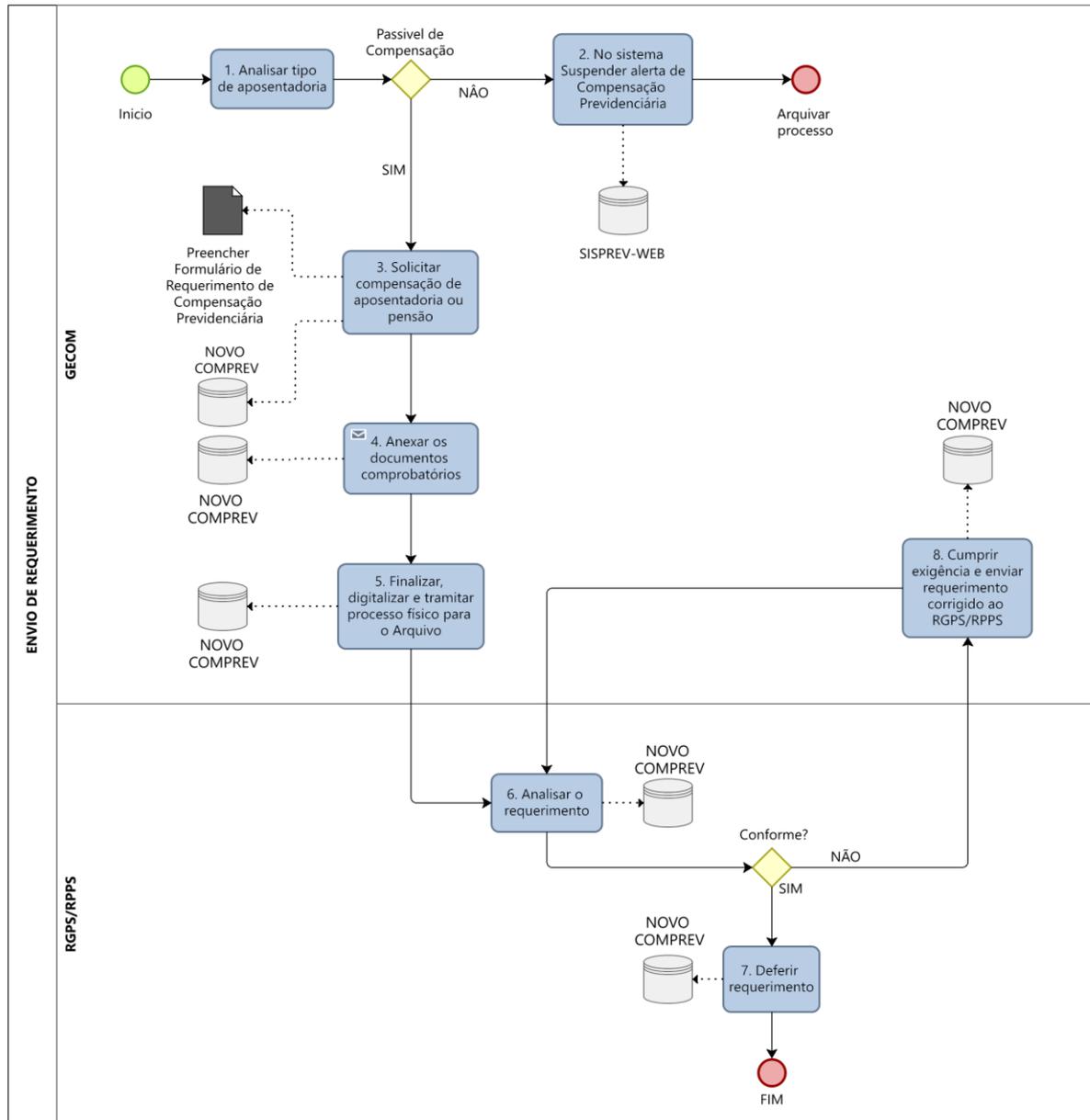
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 11:51:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 21938B5C0212F5CF | SGD:2025/24839/024487





Fluxograma



Powered by
bizagi
Modeler

Endereço Local:

<https://www.to.gov.br/igeprev/3-compensacao-previdenciaria/7dcb3cyr6mtb>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:26:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 11:51:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 21938B5C0212F5CF | SGD:2025/24839/024487





Descrição das Atividades

Análise dos processos de benefícios (Aposentadorias e Pensões – concluídos) do RPPS-TO para envio de Requerimentos e Documentação Comprobatória aos Regimes de Previdência (RGPS e RPPS) para a obtenção da Compensação Previdenciária. Com a retirada da obrigatoriedade dos documentos probatórios conforme Portaria DIRBEN/INSS Nº 1054 DE 13/09/2022, o Comprev não vincula mais exigências de documentos aos requerimentos. No entanto, caso seja interesse do operador, é possível anexar documentos no ato da abertura do requerimento.

- **RAIA 1 – GECOM**

1. **Verificar se o processo é passível de compensação previdenciária:**

- a) O tipo de aposentadoria e/ou se é pensão decorrente de aposentadoria;
- b) Caso conste Certidão de Tempo de Contribuição e se foi utilizada para a aposentadoria;
- c) Caso a Documentação Comprobatória está correta e completa – No caso de:





APOSENTADORIA

- I. Certidão de Tempo de Contribuição (RGPS/INSS e/ou RPPS).
- II. Ato de Aposentadoria.
- III. Homologação do Tribunal de Contas do Estado.
- IV. Mapa de contagem de tempo – Informação Técnica.
- V. Documento Complementar – Informação Funcional, Laudo de Invalidez do servidor (Aposentadoria por Invalidez não prescrita em lei), Certidões (Óbito, Nascimento, Casamento), RG e CPF.

PENSÃO DECORRENTE DE APOSENTADORIA

- I. Homologação do Tribunal de Contas do Estado.
- II. Documento Complementar – Informação Técnica, Documentos que comprovam a Dependência e o Laudo de Invalidez do Dependente, se for o caso.
- III. Ato de Pensão.
- IV. Certidões (Óbito, Nascimento, Casamento), RG e CPF.





2. Se o Processo não é passível de Compensação Previdenciária:

Receber o processo no Sistema de Previdência – Sisprev-Web:

- a) Na aba “Mais Informações do Processo” clique em “Suspender alerta de Compensação Previdenciária”;
- b) Na aba “Mais Informações do Processo”, no campo Compensação Previdenciária, clique em “NÃO” na linha “Apto?”;
- c) Na aba “Processo” atualizar a situação do processo para “ARQUIVAR”, salvar e tramitar para o arquivo.

3. Caso o Processo seja passível de Compensação Previdenciária:

Fazer o Requerimento de Compensação Previdenciária:

- a) Acessar o Novo Comprev no seguinte endereço: <https://comprev.dataprev.gov.br>
- b) Fazer login na tela do Gerid – o login
- c) é realizado com o CPF do usuário e a senha.





Figura 1. Tela de Login do Gerid

d) Acessar a aba “Requerimentos” e selecionar “Aposentadoria” ou “Pensão”, conforme o caso.

I. O requerimento do Novo Comprev segue orientações do Governo Federal para utilizar o CPF como chave. O Novo Comprev também possui integração com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Ao informar o CPF do titular do benefício e clicar no botão pesquisa, é acessado um serviço do CNIS-PF (Pessoa Física) para buscar os dados atualizados do beneficiário.





COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUARIO RPPS
FORTALEZA
CPF 0359001782

Início
Requerimento
Exigência
Análise
Consulta

DADOS BÁSICOS

Dados Pessoais

CPF *
122.771.188-34 PESQUISAR

Nome
NOME DO FILADO TESTEBBB

NIT
1.005.315.190-8

Data de Nascimento
17/09/1939

Sexo
Masculino

Nome da Mãe
NOME DA MAE DO FILIADO TESTEBBB

Matricula *
7777777

Figura 2. Busca dos dados do cidadão no CNIS-PF

II. O usuário deverá preencher todos os campos obrigatórios sinalizados com um *. Selecionar a destinação (Tipo de Regime de Origem). Se for o RPPS, o usuário deve escolher o tipo de entidade (Federal, Estadual ou Municipal), UF e o Destinatário.





COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUARIO GERENCIA EXECUTIVA FORTALEZA
CPF 73689327334

Início **Requerimento** Exigência Análise Consulta

Tempo de Contribuição Total (dias) * 12.600 ✓

Tempo de Contribuição no Regime de Origem (dias) * 3.600 ✓

Renda Mensal Inicial * 2.500,00 ✓

Protocolo da Cartidão 777777777 ✓

Data de ingresso na origem * 10/10/1980 ✓

Data de desvinculação na origem * 10/10/1990 ✓

Data de Crédito do Pagamento 10/10/2010 ✓

Destinação

Tipo de Regime de Origem * RPPS ✓

Entidade Municipal ✓

UF CE ✓

Destinatário FORTALEZA ✓

Figura 3. Requerimento de Aposentadoria – Informação do Destino do Requerimento

III. Em “Dados de Benefício” o usuário deve informar o tipo de aposentadoria, a data de início do benefício, o Tempo de Contribuição Total (dias), o Tempo de Contribuição no Regime de Origem, a Renda Mensal Inicial/Valor do Benefício, a Data de ingresso e de desvinculação no regime de origem, a Data de Homologação do Tribunal de Contas do Estado e, se a destinação for RPPS, a Regra de Cálculo do benefício concedido.





Dados de Benefício

Tipo de Aposentadoria *		
Selecione o tipo de Aposentad		
Data de Início de Benefício *	Data de Início de Pagamento	Data de Cessação
__/__/__	__/__/__	__/__/__
Tempo de Contribuição Total (dias) *	Tempo de Contribuição no Regime de	Renda Mensal Inicial *
\$ _____	_____	_____
Protocolo da Certidão	Data de ingresso no regime de origem *	Data de desvinculação no regime de
_____	__/__/__	__/__/__
Data de Homologação no Tribunal de	Regra de Cálculo	
__/__/__	_____	▼

Figura 4. Requerimento de Aposentadoria – Dados de Benefício





4. Anexar os documentos comprobatórios

a) O requerimento poderá ser aberto sem fazer upload de documentos, e estando corretos todos os dados, o requerimento seguirá diretamente para aguardando análise. Caso durante a análise o analista destinatário entenda como necessário algum documento ele abrirá uma exigência e deverá ser anexado o documento cumprindo a exigência.

O upload de documentos pode ser feito no ato da criação do requerimento, ou em requerimentos que estão em exigência, pelo menu exigência, e pelo menu consulta o upload será habilitado para requerimentos nos estados anteriores aos de “Em compensação” e “Compensado”.

Caso queira incluir documentos no ato da abertura, clicando em Upload de Arquivos, o sistema disponibilizará uma lista para incluir documentos. Selecione o tipo do documento desejado e anexe ao requerimento. A lista de documentos se diferencia para RPPS e RGPS.



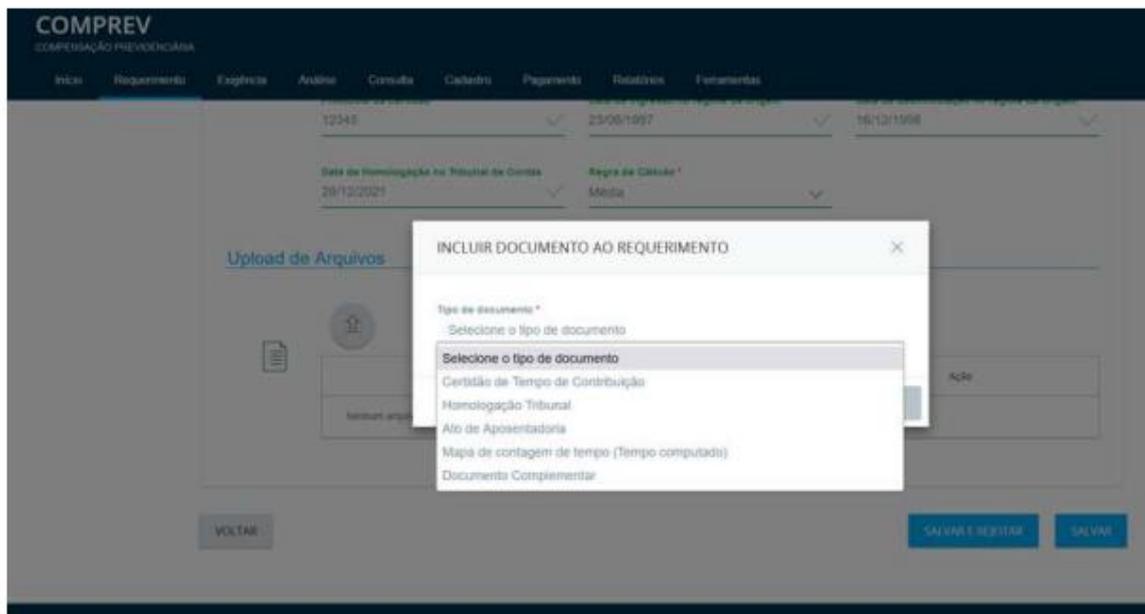


Figura 5. Upload de Arquivos

b) No caso de alguma pendência, o sistema apresentará uma mensagem de alerta.





Destinação

Tipo de Regime de Origem *

RGPS

SALVAR

Idade inválida. Segurado deve ser maior de 18 anos na data de início de benefício. FECHAR

Figura 6. Requerimento de Aposentadoria – Mensagem de alerta

c) Após corrigir as pendências e clicar no botão SALVAR, o sistema deve apresentar a mensagem de sucesso “Requerimento aberto”.

Destinação

Tipo de Regime de Origem *

RGPS

NOVO

Requerimento aberto. OK

Figura 7. Requerimento de Aposentadoria – Mensagem de sucesso





d) Além do requerimento de aposentadoria, também é possível requerer compensação para uma pensão. No requerimento de Pensão, é necessário informar o CPF do titular do benefício da Aposentadoria, os dados da pensão e os dependentes.

COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUARIO RPPS
FORTALEZA
CPF: 03599001782

Início **Requerimento** Exigência Análise Consulta

REQUERIMENTO

Dados do Requerimento de Aposentadoria

CPF *
122.771.188-34 ✓ PESQUISAR

Nome:

Dados de Benefício de Pensão

Data de Início de Benefício * Data de Início de Pagamento Data de Cessação
/ / / / / /

\$ Renda Mensal Inicial * Data de Homologação no Tribunal de Contas
/ / / /

Figura 8. Requerimento de Pensão





e) A inclusão de dependentes deve ser feita mediante informação do CPF do dependente. (Figura 9).

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ×

CPF *
091 737-09 ✓

Nome *
ANA CALDAS ✓

Nome da Mãe *
SONIA SILVA ✓

Data de Nascimento * 13/11/2014 ✓ Sexo * Feminino ✓ Estado Civil * Solteiro ✓

Vínculo * Filho ✓ Capacidade * Válido/capaz ✓

Motivo de Inclusão
Selecione o motivo de inclusão

Figura 9. Tela de inclusão de dependente no requerimento de pensão





f) Após informar os dados de Dependentes e clicar no botão adicionar, o sistema retorna para o requerimento de pensão e lista os dependentes já incluídos.

Dependentes

Nome	Vínculo
ANA MARIA CALDAS	Filho

Figura 10. Lista de dependentes no requerimento de pensão

g) Não é obrigatória a inclusão de documentos na abertura do requerimento de pensão, contudo, é possível a inclusão. Em Upload de documentos, selecionar o tipo de documento desejado e anexar.

Upload de Arquivos

Tipo de Documento	Arquivo	Dependente	Ação
Nenhum arquivo foi adicionado à lista			

SALVAR

Figura 11. Incluir Documento ao Requerimento

h) Clicando em salvar o requerimento, o sistema emite mensagem de requerimento aberto.





5. Finalizar e tramitar processo físico para o Arquivo

a. Finalizado o envio de requerimento (Aposentadoria ou Pensão) e o upload de arquivos, o processo deve ser tramitado para o Arquivo:

I. No Sistema de Previdência – Sisprev-Web, na aba “Mais Informações do Processo” clique em “Suspende alerta de Compensação Previdenciária”;

II. Na aba “Mais Informações do Processo”, no campo Compensação Previdenciária, clique em “Sim” na linha “Apto?” e clique em “RGPS” ou RPPS”, dependendo do regime;

III. Na aba “Processo” atualizar a situação do processo para “ARQUIVAR”, salvar e tramitar para o arquivo.

6. Acompanhamento dos requerimentos no Sistema COMPREV

No sistema de Compensação Previdenciária – Novo Comprev, acompanhar no menu “Consulta” e “Relatórios/Requerimentos” a situação/estados dos requerimentos encaminhados aos Regimes de Previdência:

- a) Aguardando análise/Análise Médica, em Análise, Análise suspensa, aguardando compensação da Aposentadoria – continuar acompanhando.
- b) Em Exigência – atender as inconsistências conforme solicitado.
- c) Em Compensação – verificar valores e acompanhar liberação do pagamento no mês subsequente.
- d) Compensados – requerimentos cessados – verificar o motivo da cessação e se está de acordo.
- e) Indeferido – verificar o motivo do indeferimento para contestação se for o caso.





- **RAIA 2 – RGPS/RPPS**

1. Analisar requerimentos

Analisar os requerimentos recebidos no Novo Comprev, podendo atender as seguintes situações:

- a) Criar exigência – o requerimento retorna ao solicitante para atendimento das inconsistências;
- b) Suspender análise;
- c) Deferir – exigências atendidas;
- d) Indeferir – fundamentar decisão quando o requerimento não for passível de compensação previdenciária.

2. Deferir requerimentos –

Caso a análise esteja conforme, deferir requerimento de pensão ou aposentadoria e finalizar.

RAIA 1 – GECOM

Cumprir exigências e enviar requerimento

Essa funcionalidade visa evitar indeferimentos desnecessários e se refere aos requerimentos abertos pelo solicitante em que há inconsistências no requerimento criado ou documentos enviados. Os requerimentos são ordenados de acordo com a regra atual por Prazo, Prescrição e Indeferido.





Menu: Início | Requerimento | **Exigência** | Análise | Consulta | Cadastro | Pagamento | Relatórios | CPF 3892004120

FILTRO DE PESQUISA

REQUERIMENTOS

Prazo
Prescrição
Indeferido

CPF	Nome	Matrícula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Estado	Ações
Nenhum requerimento a ser exibido							

Figura 12. Tipos de Exigências

- a) Na coluna “Ações”, no ícone do lápis, pode-se alterar o requerimento e cumprir as exigências.

REQUERIMENTOS EM EXIGÊNCIA

CPF	Nome	Matrícula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Prazo (em dias)	Ações
[REDACTED]	[REDACTED]	4390	TOCANTINS	RGPS	Aposentadoria	-8996	[Ícone de lápis] [Ícone de documento] [Ícone de lixeira]

Figura 13. Requerimentos em Exigência

- b) O sistema mostra as exigências a serem cumpridas no topo da página, bem como abre os determinados campos para edição do requerimento.

EXIGÊNCIAS

- 1 - Alterar data de desvinculação no requerimento
- 2 - Alterar a data de ingresso no requerimento





Dados de Benefício

Tipo de Aposentadoria *		
Tempo de Contribuição ✓		
Data de Início de Benefício *	Data de Início de Pagamento	Data de Cessação
07/11/1995 ✓	__/__/__ ✓	__/__/__ ✓
Tempo de Contribuição Total (dias) *	Tempo de Contribuição no Reg. de Origem (dias)	Renda Mensal Inicial *
11.042 ✓	1.080 ✓	9.612,95 ✓
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> \$ </div>		
Data de ingresso no regime de origem	Data de desvinculação no regime de origem	Data de Homologação no Tribunal de Contas
__/__/__ ⚠	__/__/__ ⚠	__/__/__ ✓
UO INSS *	Segregação de massa do solicitante	
28001040 ✓	✓	
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px 10px; background-color: #f0f0f0;">PESQUISAR CTC</div> <div style="text-align: center;"> <small>Protocolo da Certidão</small> <input type="checkbox"/> Alteração manual de tempo RO </div> <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> CTC Específica </div> </div>		

- c) Após a edição dos campos com alerta, o sistema vai habilitar o botão salvar.
- d) Os requerimentos também terão exigências vinculadas para realizar o *Upload* dos documentos comprobatórios.



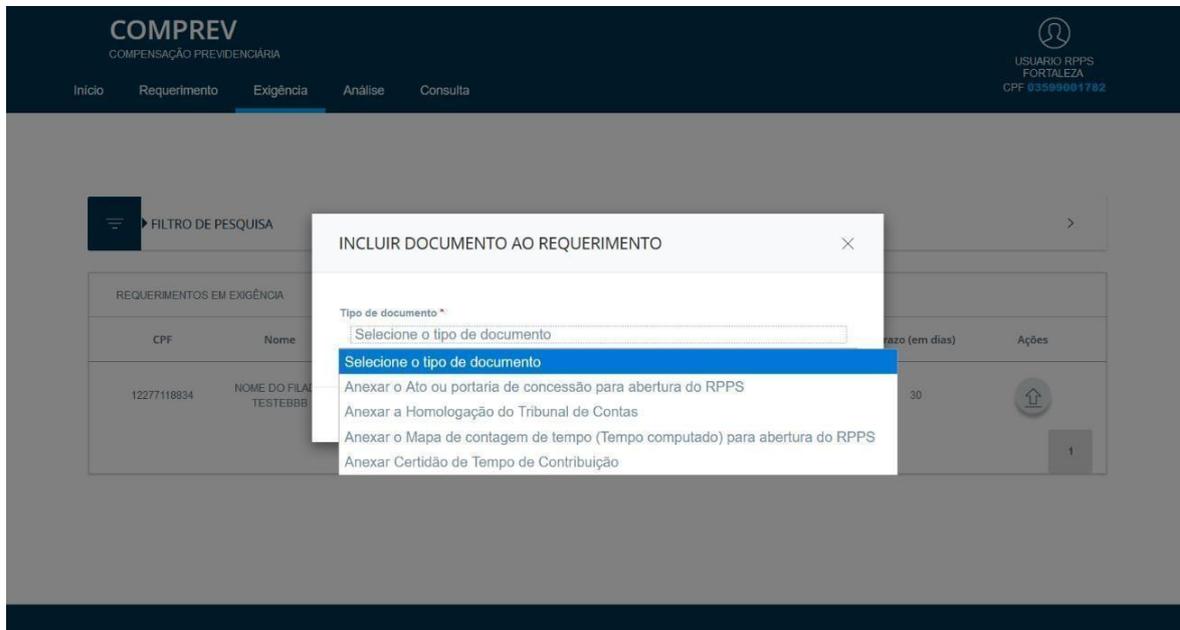


Figura 14 Exigências – Upload de documentos

- e) À medida que os documentos são enviados as exigências são cumpridas e deixam de aparecer no combo.



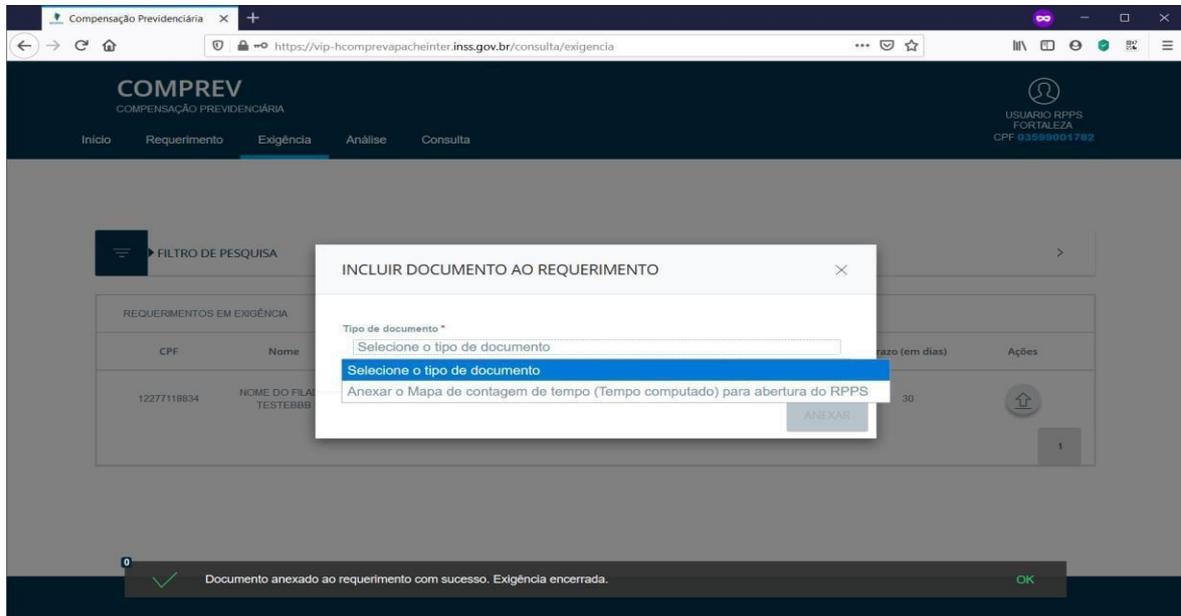


Figura 15. Combo de Exigência de Documento é atualizado a cada upload

f) Após o cumprimento de todas as exigências o requerimento parte da lista de requerimentos em exigência e segue para a fila de análise.





COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUARIO RPPS FORALIZA
CPF 03599001782

Início Requerimento **Exigência** Análise Consulta

FILTRO DE PESQUISA

REQUERIMENTOS EM EXIGÊNCIA

CPF	Nome	Matricula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Prazo (em dias)	Ações
Nenhum requerimento a ser exibido							

1

Documentos anexados ao requerimento com sucesso. Exigência encerrada. OK

Figura 16. Lista de requerimentos em exigência atualizada

g) Ao verificar que a exigência não é cabível, é possível rejeitá-la. A funcionalidade que deverá ser utilizada é a “Encerrar exigências do requerimento”, devendo informar “exigência não aplicável”, comentário para o não cumprimento, e ao final, salvar.

EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS

1 - Alterar data de desvinculação no requerimento

Motivo de não cumprimento
Selecione o Motivo

Comentário para não cumprimento

2 - Alterar a data de ingresso no requerimento

Motivo de não cumprimento

ENCERRAR EXIGÊNCIAS





Módulo Consulta

a) No menu consulta, a partir do CPF do titular do requerimento, é possível consultar o estado do requerimento que acabou de ter as exigências cumpridas.

COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUARIO RPPS
FORTALEZA
CPF 63359601782

Início Requerimento Exigência Análise **Consulta**

FILTRO DE PESQUISA

CPF
122.771.188-34

Tipo de Requerimento
 Todos Aposentadoria Pensão

Tipo de Participação
 Solicitante Destinatário

Estado do requerimento

PESQUISAR

REQUERIMENTOS

CPF	Nome	Matricula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Estado	Ações
12277118834	NOME DO FILADO TESTEBBB	777777	FORTALEZA	RGPS	Aposentadoria	Aguardando Análise	

1

Figura 17. Consulta requerimento Aguardando Análise





b) Também é possível abrir o requerimento em modo somente leitura clicando no botão da lupa. O requerimento é aberto com os campos inibidos para modificação e os documentos podem ser consultados.

COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Inicio **Requerimento** Exigência Análise Consulta

USUARIO RPPS
FORTALEZA
CPF: 03599091782

Data de Homologação no Tribunal de Contas
11/10/2010 ✓

Documentos Probatórios

- Mapa de contagem de tempo (Tempo computado)
- Certidão de Tempo de Contribuição
- Homologação Tribunal
- Ato ou portaria de concessão

Figura 18. Consulta dados do requerimento e documentos probatórios





Termo de Validação e Aprovação

Manual de Envio de Requerimento – Compensação Previdenciária

Emissão em: 05/06/2025

Versão: 03 - Data: 05/06/2025

Versão: 02 - Data: 07/06/2022

Bárbara Jesuína Mendes Gomes

Ato nº 1.627 – DSG, DOE nº6.843

Presidente Interina

Bárbara Jesuína Mendes Gomes

Vice – Presidente

Mariana Dias Carneiro Wanderley

Gerente de Compensação Previdenciária

Wellington Júnior Silveira

Diretor de Acompanhamento Processual

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:26:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 11:51:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 21938B5C0212F5CF | SGD:2025/24839/024487

